



Regulamento - Capital Repartido

CAPITAL REPARTIDO

Artigo 1º

- Esta modalidade destina-se a proporcionar a entrega periódica, ao subscritor, de determinadas quantias, dependentes da subscrição inicial e do prazo escolhido.
- Se a morte do subscritor ocorrer antes do termo do prazo, o capital formado será entregue aos beneficiários por ele indicados ou aos seus herdeiros, independentemente das frações que já tenham sido pagas àquele, ficando a subscrição sem efeito.
- A subscrição pode ser feita em dois planos:
 - Plano A: Capital e quotas constantes;
 - Plano B: Capital e quotas crescentes 5% ao ano, em progressão geométrica.
- Esta modalidade pode ser subscrita por qualquer associado que, à data da subscrição, tenha aprovação médica e não tenha completado 61 anos de idade.

Artigo 2º

- O prazo pode ser 15, 18, 21 ou 24 anos, mas a soma da idade do subscritor, na data da subscrição, com o prazo escolhido não pode exceder 81 anos.
- As frações a pagar ao subscritor, se vivo, vencem-se, respetivamente, a 1/3, 2/3 e no fim do prazo, com os valores de, respetivamente, 25%, 25% e 50% do capital formado.

Artigo 3º

- As subscrições são efetuadas por múltiplos de 50 €; os valores mínimos e máximos de subscrição e os subsídios legados ou a receber, em função da subscrição inicial (C) e do número inteiro de anos decorridos entre a subscrição e a morte do subscritor (8), ou o fim dos prazos parciais são os seguintes:

Pl.	Pz.	Subsc. Inicial (C)		Subsidio a receber ou legado			
				Em vida (frações)			Por morte
		Mínima	Máxima	1ª	2ª	3ª	
A	---	1.000 €	25.000 €	0,25 x C	0,25 x C	0,5 x C	C
B	15	500 €	12.500 €	0,31907xC	0,40722xC	1,03946xC	C x 1,05?
B	18	500 €	12.500 €	0,33502xC	0,44896xC	1,20331xC	C x 1,05?
B	21	500 €	12.500 €	0,35178xC	0,49498xC	1,39298xC	C x 1,05?
B	24	500 €	12.500 €	0,36936xC	0,54572xC	1,61255xC	C x 1,05?

- A soma das subscrições nesta modalidade, feitas pelo mesmo subscritor, não pode exceder 12.500 € no plano B e 25.000 € no total.
- A soma das subscrições nesta modalidade com a totalidade das subscrições noutras modalidades que envolvam capitais a pagar por morte do mesmo subscritor não pode exceder 25.000 €.

Artigo 4º

As quotas são devidas enquanto o subscritor for vivo e até ao mês em que se completar o prazo.

Artigo 5º

- Os subscritores desta modalidade adquirem o direito de legarem o capital um ano após a subscrição.
- No caso de falecimento do subscritor antes de decorrido um ano sobre a subscrição, as quotas puras pagas serão devolvidas aos seus beneficiários ou herdeiros, ficando a subscrição sem efeito.

Artigo 6º

Nesta modalidade é permitido o resgate, nos termos do artigo 12º das Disposições Gerais deste Regulamento.

Artigo 7º

1. São permitidos empréstimos sobre as reservas matemáticas, nos termos do artigo 13º das Disposições Gerais deste Regulamento.
2. Se se vencer alguma fração antes do empréstimo estar totalmente amortizado, será a mesma usada para a respetiva amortização e só o remanescente será posto à disposição do subscritor.

Artigo 8º

A requisição de direitos, feita nos termos dos números 5 e 6 do artigo 14º das Disposições Gerais deste Regulamento, só pode ser requerida antes de ter decorrido um ano sobre a respetiva perda.

CAPITAL REPARTIDO
QUOTAS PURAS EM EUROS PARA UM CAPITAL DE 50 EUROS

Idade atuarial	PLANO A - CONSTANTE				PLANO B - CRESCENTE			
	15 anos	18 anos	21 anos	24 anos	15 anos	18 anos	21 anos	24 anos
18	0,25303	0,20708	0,17445	0,15019	0,30223	0,25618	0,22348	0,19918
19	0,25306	0,20714	0,17456	0,15034	0,30226	0,25626	0,22361	0,19937
20	0,25310	0,20722	0,17468	0,15051	0,30231	0,25636	0,22377	0,19960
21	0,25315	0,20732	0,17482	0,15070	0,30237	0,25648	0,22396	0,19986
22	0,25321	0,20743	0,17498	0,15092	0,30245	0,25663	0,22417	0,20015
23	0,25329	0,20756	0,17517	0,15116	0,30256	0,25680	0,22441	0,20047
24	0,25340	0,20773	0,17540	0,15145	0,30269	0,25700	0,22470	0,20084
25	0,25354	0,20793	0,17566	0,15178	0,30286	0,25725	0,22503	0,20126
26	0,25373	0,20817	0,17598	0,15217	0,30308	0,25754	0,22541	0,20173
27	0,25396	0,20847	0,17634	0,15261	0,30334	0,25788	0,22583	0,20226
28	0,25424	0,20882	0,17676	0,15310	0,30365	0,25828	0,22632	0,20285
29	0,25456	0,20922	0,17724	0,15366	0,30400	0,25872	0,22686	0,20349
30	0,25494	0,20967	0,17777	0,15427	0,30441	0,25922	0,22746	0,20420
31	0,25538	0,21019	0,17837	0,15495	0,30488	0,25978	0,22812	0,20497
32	0,25587	0,21076	0,17903	0,15570	0,30540	0,26040	0,22885	0,20581
33	0,25643	0,21141	0,17976	0,15652	0,30598	0,26108	0,22964	0,20672
34	0,25706	0,21212	0,18057	0,15742	0,30662	0,26183	0,23051	0,20771
35	0,25776	0,21291	0,18145	0,15840	0,30734	0,26266	0,23145	0,20878
36	0,25852	0,21377	0,18241	0,15947	0,30812	0,26355	0,23246	0,20994
37	0,25935	0,21470	0,18343	0,16062	0,30897	0,26452	0,23355	0,21120
38	0,26025	0,21570	0,18455	0,16188	0,30989	0,26555	0,23472	0,21258
39	0,26123	0,21678	0,18575	0,16326	0,31088	0,26666	0,23599	0,21411
40	0,26228	0,21795	0,18705	0,16478	0,31195	0,26786	0,23737	0,21580
41	0,26341	0,21920	0,18848	0,16645	0,31310	0,26916	0,23888	0,21767
42	0,26464	0,22057	0,19004	0,16827	0,31433	0,27056	0,24056	0,21971
43	0,26596	0,22204	0,19177	0,17025	0,31566	0,27208	0,24242	0,22194
44	0,26738	0,22365	0,19365	0,17241	0,31709	0,27374	0,24447	0,22437
45	0,26890	0,22540	0,19571	0,17477	0,31863	0,27558	0,24671	0,22704
46	0,27055	0,22735	0,19796	0,17737	0,32030	0,27762	0,24916	0,23002
47	0,27235	0,22948	0,20041	0,18023	0,32213	0,27989	0,25183	0,23329
48	0,27434	0,23183	0,20310	0,18339	0,32417	0,28238	0,25478	0,23695
49	0,27654	0,23438	0,20606	0,18682	0,32644	0,28509	0,25806	0,24091
50	0,27896	0,23716	0,20932	0,19061	0,32896	0,28805	0,26168	0,24531
51	0,28162	0,24022	0,21294	0,19482	0,33174	0,29132	0,26573	0,25024
52	0,28453	0,24362	0,21690	0,19948	0,33476	0,29496	0,27015	0,25572
53	0,28771	0,24737	0,22130	0,20463	0,33807	0,29901	0,27508	0,26180
54	0,29123	0,25157	0,22621	0,21031	0,34174	0,30357	0,28062	0,26852
55	0,29517	0,25621	0,23167	0,21656	0,34587	0,30858	0,28679	0,27594
56	0,29958	0,26139	0,23773	0,22343	0,35049	0,31419	0,29366	0,28408
57	0,30457	0,26719	0,24445	0,23099	0,35574	0,32049	0,30129	0,29304
58	0,31008	0,27367	0,25190		0,36150	0,32754	0,30974	
59	0,31625	0,28091	0,26020		0,36797	0,33544	0,31916	
60	0,32320	0,28901	0,26938		0,37527	0,34425	0,32953	
61	0,33102	0,29810			0,38349	0,35416		

